



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 15/10/2024 Hora: 09:10

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 082 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 ENCAMINHA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANUAL PL0A 2025.

00190/2024

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 082, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Vereador WANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

Campo Novo do Parecis – MT

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis/MT para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 foram observados os dispositivos da Constituição Federal que regem a matéria, bem como, as normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os princípios da Gestão Fiscal responsável previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

De modo especial foram observadas as Diretrizes da Lei Municipal nº 2.594, de 10 de outubro de 2024, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **LDO 2025**.

A Receita Estimada para o exercício de 2025 será de **R\$ 409.350.000,00** (quatrocentos e nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), bem como, a Despesa Fixada no mesmo valor, conforme determina a legislação, assim distribuído:

ORÇAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Estimada	350.342.462,36	59.007.537,64	409.350.000,00
Despesa Fixada	269.530.200,00	139.819.800,00	409.350.000,00
Recursos do Orçamento Fiscal		80.812.262,36	

Anexo a este projeto, apresentamos os relatórios técnicos onde abordamos os seguintes aspectos:

- 1) Situação Econômica e Financeira do Município;
- 2) Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;
- 3) Exposição da Receita e da Despesa 2025.

Com o objetivo em dar prosseguimento nas atividades da Gestão Municipal, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o de exercício 2025.

Respeitosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/256F-0472-7DBD-51E8> e informe o código 256F-0472-7DBD-51E8





I. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, evidenciaremos a situação Orçamentária e Financeira do Município de Campo Novo do Parecis até 31 de agosto do corrente ano, conforme apresentado e demonstrado no dia 26 de setembro de 2024, em Audiência Pública a Avaliação das Metas Fiscais respectivamente até o 2º Quadrimestre deste ano, no plenário desse Poder Legislativo e gravado para ser transmitida na página Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/@cnparecis>, onde foi exposto na forma dos quadros, explanado no corpo deste projeto a seguir:

a) Execução da Receita

Quanto à execução da **Receita Total**, ficou evidenciado que o valor arrecadado até o período atingiu o percentual de **71,85%**, perfazendo um valor de **R\$ 270.046.578,82** da meta prevista para o ano de 2024, que é de **R\$ 375.840.000,00**, assim compreendido:

Tabela 1.1 RECEITA CONSOLIDADA

Entidade	Orçado Inicial	Arrecadado	Índice de Realização %
PREFEITURA	337.640.000,00	244.539.717,39	72,43%
FUNSEM - RECEITAS CORRENTES	16.531.448,62	12.412.418,86	75,08%
FUNSEM - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.668.551,38	13.094.442,57	60,43%
TOTAL CONSOLIDADO	375.840.000,00	270.046.578,82	71,85%

Tabela 1.2 RECEITA PREFEITURA

RECEITAS	EXECUÇÃO DA RECEITA ATÉ AGO/2024		Índice de Realização
	ORÇADO INICIAL	ARRECADADO	
RECEITAS CORRENTES	312.837.655,00	236.299.022,61	75,53%
Impostos, Taxas e Contribuições	81.464.478,25	60.949.373,46	74,82%
Receitas de Contribuição	5.616.540,95	4.405.802,55	78,44%
Receita Patrimonial	4.486.047,46	7.138.078,67	159,12%
Receitas de Serviços	7.794.935,30	6.034.105,18	77,41%
Transferências Correntes	211.689.391,83	155.958.723,40	73,67%
Outras Receitas Correntes	1.786.261,21	1.812.939,35	101,49%
RECEITAS DE CAPITAL	24.802.345,00	8.240.694,78	33,23%
Alienação de Bens	142.326,00	164.590,76	115,64%
Transferências de Capital	24.660.019,00	8.076.104,02	32,75%
TOTAL	337.640.000,00	244.539.717,39	72,43%

Fonte: Anexo 10. Comparativo da Receita



No âmbito da Prefeitura Municipal, observa-se que o desempenho na arrecadação das **Receitas Correntes** atingiu um percentual de **75,53%** da meta prevista para o ano de 2024, estando a arrecadação dentro da normalidade.

Com referência às **Receitas de Capital**, constata-se que ocorreu uma grande frustração, com ingresso de apenas **32,75%** do previsto, devido falta de ingresso das receitas provenientes de Convênios, sobretudo do Convênio firmado com o Governo do Estado para pavimentação asfáltica da RODOVIA VICINAL SANTA MARIA - SINFRA-PRO-2022/06913.

No geral, a arrecadação da Prefeitura Municipal atingiu **72,43%** da previsão anual do ano de 2024.

b) Execução da Despesa

Quanto ao total da Despesa, compreendendo o Poder Executivo, o Legislativo e o Fundo de Previdência, no que se refere à Despesa Empenhada até 31 de agosto de 2024, tem-se a seguinte execução:

Entidade	Orçado Atual	Despesa Empenhada	Índice de Realização %
PREFEITURA	370.503.123,92	269.650.672,84	72,78%
CÂMARA	13.600.000,00	6.983.468,65	51,35%
FUNSEM	40.254.045,11	18.406.835,66	45,73%
TOTAL CONSOLIDADO	424.357.169,03	295.040.977,15	69,53%

Nota-se que foi empenhado, ou seja, comprometido até 31 de agosto de 2024 o valor de **R\$ 295.040.977,15 (consolidado)**, que corresponde a realização de **69,53%** da despesa fixada para o exercício (**orçado atual**).

Ambos os poderes têm uma execução regular, com índice abaixo da realização da receita que foi de **72,43** até agosto de 2024. Porém, o Fundo de Previdência executou apenas **45,73%** do seu Orçamento Anual (atualizado).

Segue tabela com a execução da Despesa, nos três estágios, até agosto/2024.





DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	270.057.965,00	303.615.910,74	228.164.558,81	191.848.427,81	188.965.294,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.206.700,59	145.902.742,09	102.732.936,93	102.729.135,25	100.982.954,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	800.000,00	530.337,58	530.337,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.051.264,41	156.913.168,65	124.631.621,88	88.588.954,98	87.452.002,18
DESPESAS DE CAPITAL	53.582.035,00	66.887.213,18	41.486.114,03	32.636.991,93	35.091.380,60
INVESTIMENTOS	52.429.535,00	65.734.713,18	40.960.614,03	32.250.890,44	31.008.650,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.500,00	525.500,00	525.500,00	386.101,49	386.101,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.000,00	627.000,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	323.640.000,00	370.503.123,92	269.650.672,84	224.485.419,74	224.056.675,10
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA	14.000.000,00	13.600.000,00	6.983.468,65	6.658.559,65	6.628.892,02
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	337.640.000,00	384.103.123,92	276.634.141,49	231.143.979,39	230.685.567,12
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNSEM	38.200.000,00	40.254.045,11	18.406.835,66	17.925.055,58	17.786.995,00
DESPESAS CORRENTES	34.903.454,12	36.957.499,23	18.377.337,66	17.895.557,58	17.757.497,00
DESPESAS DE CAPITAL	194.000,00	194.000,00	29.498,00	29.498,00	29.498,00
RESERVA LEGAL	3.102.545,88	3.102.545,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL	375.840.000,00	424.357.169,03	295.040.977,15	249.069.034,97	248.472.562,12
* Créditos Adicionais					
Superávit do Exercício Anterior					
Excesso de Arrecadação					
Variação Percentual		112,91%	69,53%	84,42%	99,76%

c) Balanço Orçamentário e Financeiro

O quadro abaixo evidencia os resultados fiscais auferidos até agosto/2024, que foi apresentado na Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, perante o Poder Legislativo.

APURAÇÃO PREFEITURA E CAMARA	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITA ARRECADADA	244.539.717,39
DESPESA EMPENHADA	276.634.141,49
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(32.094.424,10)
SUPERÁVIT EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.825.695,53
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO	6.731.271,43
Empenhos a Liquidar	45.490.162,10
RESULTADO DA EXECUÇÃO	
RECEITA ARRECADADA	244.539.717,39
DESPESA LIQUIDADADA	231.143.979,39
RESULTADO FINANCEIRO	13.395.738,00
RESULTADO PRIMÁRIO	
RECEITA PRIMÁRIA + RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	252.928.214,24
DESPESA PRIMÁRIA (Despesa Paga + Restos a Pagar pagos)	250.415.921,01
RESULTADO PRIMÁRIO	2.512.293,23

Fonte: RREO 4º Bimestre/2024

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/256F-0472-7DBD-51E8> e informe o código 256F-0472-7DBD-51E8





II. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, RESTOS A PAGAR E OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS.

2.1. DÍVIDA FUNDADA

Quanto a Dívida Consolidada, em 31 de agosto de 2024, temos a seguinte disposição, conforme demonstrada na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO ATÉ AGO/2024	POSIÇÃO EM 31.08.2024
DÍVIDA CONSOLIDADA	10.569.327,11	570.219,09	10.367.343,22
CEF - PRO-TRANSPORTES	8.931.348,72	386.101,49	8.545.247,23
Precatórios	1.637.978,39	184.117,60	1.822.095,99

Fonte: Anexo 16

Como se observa, a Dívida Consolidada evidenciada se refere aos débitos da Operação de Crédito firmada junto à Caixa Econômica Federal no ano de 2013, conforme Contrato de Operação de Crédito, autorizado pela Lei nº 1560/2013, onde houve neste período de 2024 a amortização no valor de **R\$ 386.101,49**, restando um saldo de **R\$ 8.545.247,23**, com prazo para quitação até o ano de 2034.

Para os Precatórios, encontrava-se pendente de liquidação o valor de **R\$ 1.822.092,99** em decorrência de novas inscrições no período.

2.2. DÍVIDA FLUTUANTE

O principal componente da Dívida Flutuante são as despesas de Restos a Pagar, referente a valores inscritos até o exercício de 2023, ficando na data de 31 de agosto de 2024 um saldo a pagar no montante de **R\$ 2.861.625,95**, conforme evidenciamos no demonstrativo a seguir.





ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO ATÉ AGO/2024	POSIÇÃO EM 31.08.2024
PODER EXECUTIVO			
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	14.067,04	-	14.067,04
RESTOS A PAGAR 2021 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	2.073.922,86	2.050.237,86	23.685,00
RESTOS A PAGAR 2022 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.686.017,13	1.355.161,29	330.855,84
RESTOS A PAGAR 2023 - PROCESSADOS	2.507.737,20	2.507.737,20	-
RESTOS A PAGAR 2023 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	27.750.142,59	25.257.124,52	2.493.018,07
TOTAL	34.031.886,82	31.170.260,87	2.861.625,95

Fonte: Anexo 17

2.3. SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

No demonstrativo a seguir apresentamos a relação dos Créditos Especiais abertos no exercício de 2024, bem como, os respectivos saldos nas ações alteradas:

CREDITO ESPECIAL	LEI AUTORIZATIVA	VALOR R\$	EMPENHADO R\$	SALDO EM 31.08.2024
17.512.0006.20080 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	LEI Nº 2.532, DE 06 DE MARÇO DE 2024, LEI Nº 2.571, DE 09 DE JULHO DE 2024.	4.300.000,00	4.300.000,00	-
02.005.06.183.0002.10114 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	LEI Nº 2.555, DE 29 DE MAIO DE 2024.	1.400.000,00	1.189.999,89	210.000,11
08.003.26.781.0017.1106 - IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO E PAPI NO AERÓDROMO GELINDO STEFANUTO-SI68	LEI Nº 2.576, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.	1.170.000,00	2.010.853,85	59.391,17
Dotação Inicial		900.245,02		
TOTAL		7.770.245,02	7.500.853,74	269.391,28

III - EXPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2025.

A proposta orçamentária para o exercício de 2025 foi elaborada em sintonia com o cenário macroeconômico projetado para o triênio 2025 a 2027 abordado na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025). A estimativa da receita levou em conta o crescimento moderado do nível de atividade econômica e taxa de inflação sob controle, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Governo Federal.

Embora a economia tenha dado sinais de recuperação, o cenário econômico atual ainda é muito incerto, em face da política fiscal do Governo Federal, o que recomenda cautela, sobretudo na projeção das receitas.



3.1. RECEITA ESTIMADA.

A previsão da Receita para o exercício de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, foi estimada em **R\$ 409.350.000,00** das quais **R\$ 365.050.000,00** são provenientes do Tesouro Municipal e Receitas de Transferências, e o valor de **R\$ 44.300.000,00**, refere-se a recursos da Administração Indireta, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNSEM, conforme se demonstra na planilha a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	419.917.610,63	17.454.300,00	437.371.910,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.864.482,53	0,00	128.864.482,53
Receita de Contribuições	6.549.447,94	14.619.700,00	21.169.147,94
Receita Patrimonial	4.933.915,65	1.902.000,00	6.835.915,65
Receita de Serviços	9.482.553,63		9.482.553,63
Transferências Correntes	268.415.202,12		268.415.202,12
Outras Receitas Correntes	1.672.008,76	932.600,00	2.604.608,76
RECEITAS DE CAPITAL	18.606.186,77	0,00	18.606.186,77
Operação de Crédito	0,00		0,00
Alienação de Bens	148.185,00	0,00	148.185,00
Transferências de Capital	18.458.001,77	0,00	18.458.001,77
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA BRUTA	438.523.797,40	17.454.300,00	455.978.097,40
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(73.473.797,40)	0,00	(73.473.797,40)
(-) Dedução das Receitas de Impostos e Taxas	(6.617.420,25)	0,00	(6.617.420,25)
(-) Dedução das Receitas Contribuições de Melhoria	(30.150.000,00)	0,00	(30.150.000,00)
(-) Dedução da Contribuição de Iluminação Pública	(239.694,81)	0,00	(239.694,81)
(-) Dedução do Serviço Captação e Distribuição de Água	(337.889,52)	0,00	(337.889,52)
(-) Retenção para FUNDEB	(36.128.792,82)	0,00	(36.128.792,82)
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA LIQUIDA	365.050.000,00	17.454.300,00	382.504.300,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	26.845.700,00	26.845.700,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	365.050.000,00	44.300.000,00	409.350.000,00

O valor da proposta orçamentária para o ano de 2025, elaborada com bastante prudência, em que para o Poder Executivo, está no mesmo patamar do Orçamento de 2024, conforme se demonstra.

ENTIDADE	ORÇADO 2024	PROPOSTA 2025	VARIAÇÃO %
PREFEITURA	337.640.000,00	365.050.000,00	8,12%
FUNSEM	38.200.000,00	44.300.000,00	15,97%
TOTAL CONSOLIDADO	375.840.000,00	409.350.000,00	8,92%

Com respeito aos recursos das Receitas Previstas pelo Tesouro Municipal, esclarecemos:

a) Receita Tributária

A proposta orçamentária estima a Receita Tributária, que é



compreendida por Impostos, Taxas e Contribuições, incluindo também, os acréscimos moratórios dos tributos, bem como, o ingresso da Dívida Ativa Tributária, que resulta no total de **R\$ 81.394.843,49**, conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	VALOR R\$	PART. %
IPTU	19.649.583,13	24,14%
ITBI	9.568.579,00	11,76%
IRRF	17.805.967,00	21,88%
ISSQN	29.846.121,53	36,67%
TAXAS	9.744.429,58	11,97%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.484.280,00	37,45%
TOTAL DAS RECEITAS - BRUTO	117.098.960,24	143,87%
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS	(35.704.116,85)	-43,87%
TOTAL DAS RECEITAS - LIQUIDO	81.394.843,39	100,00%

Para fins de evidenciação, o valor da renúncia das Receitas Tributárias, que são as receitas próprias, previstas para o exercício de 2025, também está demonstrado na tabela acima, no montante de **R\$ 35.704.116.85**. Nesse montante está prevista a renúncia da Receita de Contribuição de Melhoria, objeto da Pavimentação Asfáltica Linha Santa Maria, no valor estimado de **R\$ 30.150.000,00**.

b) Transferências Correntes

As Transferências Correntes evidenciadas no demonstrativo foram estimadas em **R\$ 232.212.611,90**, das quais se destacam os itens mais significativos da receita, sendo a Cota-Parte ICMS, o FPM e as Transferências do FUNDEB.



TRANFERÊNCIAS CORRENTES	VALOR R\$	PART. %
FPM	51.647.554,93	22,24%
Cota-Parte do ITR	11.450.966,03	4,93%
Cota-Parte da CFEM e FEP	840.680,15	0,36%
Transf. Recursos Saúde - SUS	9.171.006,00	3,95%
Transf. Programas Educação - FNDE	5.277.581,23	2,27%
Transf. Programas Assistência Social - FNAS	216.400,05	0,09%
Transf. Recomposição de Perdas Lei Kandir	3.869.860,02	1,67%
Transf. Fomento à Cultura	315.000,00	0,14%
Cota-Parte ICMS	109.082.400,00	46,98%
Cota-Parte do IPVA	11.875.525,00	5,11%
Cota-Parte do IPI - Exportação	836.140,00	0,36%
Cota-Parte CIDE	102.071,05	0,04%
Transferências do FEP - Estado	153.794,01	0,07%
Transferência do Estado - Recursos Saúde	1.235.285,00	0,53%
Transferência do Estado - Recursos Assistência Social	174.752,33	0,08%
Transferência do Estado Educação - Transporte Escolar	887.008,91	0,38%
Transferência de Instituições Privadas	434.930,00	0,19%
Transferência do FUNDEB	60.742.150,00	26,16%
Outras Transferências Correntes (Doações ECA)	28.300,00	0,01%
TOTAL DAS RECEITAS - BRUTO	268.341.404,72	115,56%
(-) Retenção para o FUNDEB	(36.128.792,82)	-15,56%
TOTAL	232.212.611,90	100,00%

c) Receitas de Capital

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 18.606.186,77**, que se refere às Transferências de Capital, por conta de convênios vigentes, e a Alienação de Bens prevista.

Transferências de Convênios.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVÁRIA - CONVÊNIO Nº 934854/2022	700.000,00
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CONVENIO FUNASA 939321/2022	2.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS E BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA	1.278.104,04
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA EESCOLA E. MARECHAL RONDON - CONVÊNIO Nº. 0915-2020	456.001,75
TRANSF. CONVÊNIO 1224/2022 REF. PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL SANTA MARIA - SINFRA-PRO-2022/06913	14.023.895,98
TOTAL	18.458.001,77



A seguir apresentamos um resumo da Receita Estimada para o exercício de 2025, excluída a Receita do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNSEM, ficando assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	PART. %
Receitas Próprias	114.157.403,93	31,27%
Transferências Estado/União	232.286.409,30	63,63%
Transferências de Capital	18.606.186,77	5,10%
TOTAL	365.050.000,00	100,00%

De modo consolidado, tem-se a Receita Total de **R\$ 409.350.000,00**.

RECEITA ESTIMADA - 2025	
RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 112.485.395,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 232.286.409,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.672.008,76
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 18.606.186,77
RECEITAS PREFEITURA	R\$ 365.050.000,00
RECEITAS FUNSEM	R\$ 44.300.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 409.350.000,00

3.2. DESPESA FIXADA 2025

A despesa do Orçamento Geral do Município foi fixada na proposta orçamentária, consequentemente igual ao montante da receita, perfazendo um total de **R\$ 409.350.000,00**, compreendendo recursos próprios e transferências, inclusive os Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A distribuição entre o Poder Executivo, Legislativo e o Fundo de Previdência está demonstrada a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 2024	PROPOSTA 2025	VARIAÇÃO %
PODERES	337.640.000,00	365.050.000,00	8,12%
Poder Legislativo	14.000.000,00	15.000.000,00	7,14%
Poder Executivo	323.640.000,00	350.050.000,00	8,16%
FUNDO ESPECIAL	38.200.000,00	44.300.000,00	15,97%
Fundo dos Servidores Municipais (FUNSEM)	38.200.000,00	44.300.000,00	15,97%
TOTAL	375.840.000,00	409.350.000,00	8,92%



Segue-se o desdobramento por Grupos de Despesa. A relação da Despesa Fixada para o exercício de 2025, pode ser visualizada na próxima tabela, distribuída aos Poderes Legislativo e Executivo, bem como ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
PODER LEGISLATIVO	15.000.000,00	3,66
Pessoal e Encargos Sociais	8.400.000,00	2,05
Outras Despesas Correntes	5.980.000,00	1,46
Investimentos	620.000,00	0,15
PODER EXECUTIVO	350.050.000,00	85,51
Pessoal e Encargos Sociais	165.820.012,24	40,51
Juros e Encargos da Dívida	784.900,00	0,19
Outras Despesas Correntes	135.514.431,41	33,10
Investimentos	40.246.156,35	9,83
Amortização da Dívida	634.500,00	0,16
Reserva de Contingência	7.050.000,00	1,72
FUNSEM	44.300.000,00	10,82
Pessoal e Encargos Sociais	34.904.152,29	8,53
Outras Despesas Correntes	2.551.351,91	0,62
Investimentos	192.000,00	0,05
Reserva do RPPS	6.652.495,80	1,63
TOTAL DA DESPESA	409.350.000,00	100%

Em resumo, tem-se.

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2025	PARTICIPAÇÃO %
PODERES	365.050.000,00	89,18%
Poder Legislativo	15.000.000,00	3,66%
Poder Executivo	350.050.000,00	85,51%
FUNDO ESPECIAL	44.300.000,00	10,82%
Fundo dos Servidores Municipais (FUNSEM)	44.300.000,00	10,82%
TOTAL	409.350.000,00	100,00%

O valor da Reserva de Contingência no âmbito do Poder Executivo se destinará a atender os riscos fiscais e/ou passivos contingentes, bem como, atender ao disposto nos do Arts.39 e 40, da LDO 2025, conforme se demonstra.

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR R\$
Riscos Fiscais e/ou Passivos Contingentes	R\$ 640.000,00
Emendas Impositivas e de Bancadas	R\$ 6.410.000,00
Individuais 2% da Receita de Impostos e Transferências	R\$ 4.273.000,00
De Bancada 1% da Receita de Impostos e Transferências	R\$ 2.137.000,00
TOTAL	R\$ 7.050.000,00



3.3. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

a) Aplicação no Ensino

A aplicação de recursos na Educação Municipal foi estimada em um percentual de **27,65%** das receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, estando previsto ligeiramente acima do limite constitucional que é de **25%**, conforme demonstramos no quadro abaixo e também no **Anexo I**, deste Projeto de Lei.

Assim, para o exercício de 2025 a Educação do Município de Campo Novo do Parecis será custeada com os seguintes recursos.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EXERCÍCIO DE 2025	
RESUMO POR FONTE DE RECURSO	
1.500.000000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO	5.635.000,00
1.500.1001000.000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO	37.868.612,05
1.540.000000.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - EXERCÍCIO	723.890,00
1.540.1070000.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO	60.446.174,04
1.550.000000.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.143.648,84
1.551.000000.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.767,83
1.552.000000.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	1.223.160,33
1.553.000000.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE PNATE - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL	82.543,15
1.569.000000.000 - TRANSFERÊNCIA DE REC. DO - FNDE - EXERCÍCIO	10.075,00
1.571.000000.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	1.914.314,85
1.599.000000.000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO	948.813,91
TOTAL FONTE	113.000.000,00

Os recursos próprios para aplicação na Educação representam **71,93%** do total, conforme se demonstra.

Recursos Próprios	80.060.318,91	70,85%
Recursos da União e do Estado de MT	32.939.681,09	29,15%
TOTAL	113.000.000,00	100,00%

b) Aplicação na Saúde

Os recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde foram estimados em **25,89%** sobre as Receitas Líquidas de Impostos e Transferências originárias de impostos, inclusive da Dívida Ativa de Impostos, estando, portanto, previsto acima do limite constitucional que é de **15%**, conforme evidenciado no quando abaixo, bem como, no **Anexo II**, integrante deste Projeto de Lei.





As Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis serão custeadas no exercício de 2025 com os seguintes recursos.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2025

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	
1.500.000000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO	6.000,00
1.500.1002000.000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO	68.546.684,98
1.600.0000600.000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO ATE	4.730.602,47
1.600.0000602.000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO ASSIS	208.624,00
1.600.0000603.000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO ES	2.326.576,00
1.600.0000605.000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO VI	181.301,00
1.601.0000000.000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED.- BLOCO DE INVEST.- REMUN	51.617,67
1.604.0000600.000 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.615.328,00
1.604.0000605.000 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS	477.256,00
1.621.0000600.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	782.357,64
1.621.0000602.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	98.654,00
1.621.0000603.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ESTADO - MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	480.998,24
TOTAL FONTE	79.500.000,00

Percebe-se que o Município arcará com o valor de **R\$ 68.546.684,98** de recursos próprios, que corresponde a **86,22%** da Despesa da Saúde.

Recursos Próprios	68.546.684,98	86,22%
Recursos da União e do Estado de MT	10.953.315,02	13,78%
TOTAL	79.500.000,00	100,00%

b) Cumprimento do limite de pessoal

A tabela a seguir evidencia a previsão das Despesa com a Folha de Pagamento e os Encargos Sociais, fixada para o exercício de 2025.

ESPECIFICAÇÃO		PROPOSTA ORÇAMENTO 2025	
		VALOR	PART. %
RECEITAS CORRENTES		400.026.906,05	100,00%
(-) Retenção para o FUNDEB		(36.128.792,82)	-9,03%
(-) Contribuição dos Servidores para o RPPS		(14.619.700,00)	-40,47%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADA		349.278.413,23	87,31%
DESPESA DE PESSOAL	LIMITE MÁXIMO	FIXADA	% S/RCL
Poder Legislativo	6,00%	8.400.000,00	2,40%
Poder Executivo	54,00%	166.955.012,24	47,80%
Prefeitura*		165.820.012,24	47,48%
FUNSEM - Servidores Ativos		1.135.000,00	0,32%
TOTAL DO MUNICÍPIO	60,00%	175.355.012,24	50,20%

* Receita Corrente Líquida Ajustada nos termos da Resolução Consulta nº. 29/2016 TCE/MT

* Exceto Serviços Terceirizados



Constata-se que a despesa está dentro dos Limites Constitucionais estabelecidos, tanto o Executivo, quanto o Legislativo, em relação com a Receita Corrente Líquida – RCL prevista.

Percebe-se que Poder Executivo e Legislativo, fixou o percentual de **50,20%** estando abaixo do limite constitucional que é de **60%** da RCL Quanto ao Poder Executivo, englobado pela Administração Direta e Indireta este atingirá o percentual de **47,80% (exceto Serviços Terceirizados)**, abaixo do limite legal de **54%**.

3.4. CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FISCAIS

a) Renúncia de Receita e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Para fins de cumprimento do disposto no Art. 165, § 6º, da Constituição Federal, bem como da exigência contida no Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, apresentamos o **Anexo III - Renúncia de Receita** e o **Anexo IV - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**.

b) Compatibilização com a LDO 2025

A compatibilidade entre a programação dos recursos da proposta orçamentária de 2025 e o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025 está demonstrada no **Anexo V**.





PROJETO DE LEI Nº 075/2025

11 de outubro de 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,
ESTADO DE MATO GROSSO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, encaminha para a deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta no valor de **R\$ 482.823.797,40**, que após a dedução da renúncia das receitas no montante de **R\$ 37.345.004,58**, bem como, a dedução para a formação do FUNDEB, no valor de **R\$ 36.128.792,82**, resulta na Receita Líquida de **R\$ 409.350.000,00**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 350.342.462,36**;

II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 59.007.537,64**, neste montante estão compreendidas as receitas da Saúde, Assistência Social e Previdência Social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal (FUNSEM), integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado no montante de **R\$ 44.300.000,00**.

Art. 2º. A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único. As Fontes de Receitas da Administração Indireta - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis (FUNSEM) são provenientes das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos





servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	350.342.462,36	14.707.537,64	365.050.000,00
1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	350.342.462,36	14.707.537,64	365.050.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	405.210.072,99	14.707.537,64	419.917.610,63
2 - RECEITAS DE CAPITAL	18.606.186,77	0,00	18.606.186,77
2 - POR FONTES	350.342.462,36	14.707.537,64	365.050.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	405.210.072,99	14.707.537,64	419.917.610,63
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições	128.864.482,53		128.864.482,53
1.2 - Receita de Contribuições	6.549.447,94		6.549.447,94
1.3 - Receita Patrimonial	4.250.273,99	683.641,66	4.933.915,65
1.6 - Receita de Serviços	9.482.553,63		9.482.553,63
1.7 - Transferências Correntes	254.391.306,14	14.023.895,98	268.415.202,12
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.672.008,76	-	1.672.008,76
2 - RECEITAS DE CAPITAL	18.606.186,77	-	18.606.186,77
2.1 - Operação de Crédito	-	-	-
2.2 - Alienação de Bens	148.185,00	-	148.185,00
2.4 - Transferências de Capital	18.458.001,77	-	18.458.001,77
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(73.473.797,40)	0,00	(73.473.797,40)
9.1 - Dedução da Receita de Impostos e Taxas	(6.617.420,25)	0,00	(6.617.420,25)
9.2 - Dedução da Receita de Contribuições de Melhoria	(30.150.000,00)	0,00	(30.150.000,00)
9.3 - Dedução da Receita de Contribuição Iluminação Pública	(239.694,81)	0,00	(239.694,81)
9.4 - Dedução da Receita de Serviços	(337.889,52)	0,00	(337.889,52)
9.7 - Retenção para o FUNDEB	(36.128.792,82)	0,00	(36.128.792,82)
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	44.300.000,00	44.300.000,00
1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	17.454.300,00	17.454.300,00
1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	17.454.300,00	17.454.300,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	26.845.700,00	26.845.700,00
2 - POR FONTES	0,00	44.300.000,00	44.300.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	17.454.300,00	17.454.300,00
1.2 - Receita de Contribuições		14.619.700,00	14.619.700,00
1.3 - Receita Patrimonial		1.902.000,00	1.902.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes		932.600,00	932.600,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00





2.2 – Alienação de Bens		0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	26.845.700,00	26.845.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (I+II)	350.342.462,36	59.007.537,64	409.350.000,00

Art. 3º. A Despesa Total é fixada no mesmo valor da Receita Total que será demonstrada no quadro abaixo no montante de **R\$ 409.350.000,00**, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal: **R\$ 269.530.200,00;**

II - Orçamento da Seguridade Social **R\$ 139.819.800,00**, que se refere às dotações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social.

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	269.530.200,00	95.519.800,00	365.050.000,00
1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	269.530.200,00	95.519.800,00	365.050.000,00
01 - Câmara Municipal	15.000.000,00		15.000.000,00
02 - Governo Municipal	5.200.000,00		5.200.000,00
03 – Secretaria de Administração	8.500.000,00		8.500.000,00
04 - Secretaria de Finanças	24.800.000,00		24.800.000,00
05 - Secretaria de Cultura e Turismo	4.500.000,00		4.500.000,00
06 - Secretaria de Esportes e Lazer	10.000.000,00		10.000.000,00
07 – Secretaria de Infraestrutura	56.600.000,00		56.600.000,00
08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	26.400.000,00		26.400.000,00
09 - Secretaria de Educação	113.000.000,00		113.000.000,00
10 - Secretaria de Saúde	-	79.500.000,00	79.500.000,00
11 - Secretaria de Assistência Social	617.200,00	13.882.800,00	14.500.000,00
99 – Reserva de Contingência	4.913.000,00	2.137.000,00	7.050.000,00
2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	269.530.200,00	95.519.800,00	365.050.000,00
01 - Despesas Correntes	223.487.743,65	93.011.600,00	316.499.343,65
02 - Despesas de Capital		371.200,00	





ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	41.129.456,35		41.500.656,35
03 – Reserva de Contingência	4.913.000,00	2.137.000,00	7.050.000,00
3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	269.530.200,00	95.519.800,00	365.050.000,00
01 – Legislativo	15.000.000,00		15.000.000,00
04 – Administração	36.316.917,20		36.316.917,20
06 - Segurança Pública	451.000,00		451.000,00
08 – Assistência Social		13.882.800,00	13.882.800,00
10 – Saúde		79.500.000,00	79.500.000,00
11 - Trabalho	617.200,00		617.200,00
12 – Educação	113.000.000,00		113.000.000,00
13 – Cultura	4.250.000,00		4.250.000,00
14 – Direitos da Cidadania	901.000,00		901.000,00
15 – Urbanismo	31.142.983,08		31.142.983,08
17 – Saneamento	13.811.228,14		13.811.228,14
18 - Gestão Ambiental	1.640.000,00		1.640.000,00
20 – Agricultura	5.954.862,00		5.954.862,00
22 – Indústria	201.000,00		201.000,00
23 – Comércio e Serviços	250.000,00		250.000,00
26 – Transportes	24.960.609,58		24.960.609,58
27 – Desporto e Lazer	10.000.000,00		10.000.000,00
28 – Encargos Especiais	6.120.400,00		6.120.400,00
99 – Reserva de Contingência	4.913.000,00	2.137.000,00	7.050.000,00
4 - DESPESA POR PROGRAMA	269.530.200,00	95.519.800,00	365.050.000,00
0001 - Ação Legislativa	15.000.000,00		15.000.000,00
0002 - Gestão e Manutenção de Serviços do Município	49.143.948,39	4.707.810,21	53.851.758,60
0003 - Operações Especiais	6.120.400,00		6.120.400,00
0004 – Cidadania	-	234.500,00	234.500,00
0005 - Obras Públicas de Qualidade,			

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/256F-0472-7DBD-51E8> e informe o código 256F-0472-7DBD-51E8





ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Direito de Todos	45.378.557,56		45.378.557,56
0006 - Saneamento Básico Direito de Todos	22.430.228,14		22.430.228,14
0007 - Educação Para a Vida Toda	107.204.100,00		107.204.100,00
0008 - Saúde: Gestão do SUS	-	4.972.500,00	4.972.500,00
0009 - Saúde: Atenção Básica	-	24.996.505,04	24.996.505,04
0010 - MAC: Média e Alta Complexidade Hospitalar	-	40.406.750,67	40.406.750,67
0011 - Saúde: Assistência Farmacêutica	-	3.103.278,00	3.103.278,00
0012 - Vigilância em Saúde	-	6.019.966,29	6.019.966,29
0013 - Celeiro da Proteção Social Básica e Especial	-	8.940.489,79	8.940.489,79
0014 - Bem Viver	-	1.000,00	1.000,00
0015 - Geração de Emprego e Renda	617.200,00		617.200,00
0016 - Agricultura Familiar e Cooperativismo	1.757.000,00		1.757.000,00
0017 - Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade	6.426.138,00		6.426.138,00
0018 - Desenvolve Turismo + 20	250.000,00		250.000,00
0019 - Esporte para Todos	7.846.000,00		7.846.000,00
0020 - Cultura + 20	2.443.627,91		2.443.627,91
9999 - Reserva de Contingência	4.913.000,00	2.137.000,00	7.050.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	44.300.000,00	44.300.000,00
1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	-	44.300.000,00	44.300.000,00
12 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		44.300.000,00	44.300.000,00
2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	-	44.300.000,00	44.300.000,00
01 - Despesas Correntes		37.455.504,20	37.455.504,20
02 - Despesas de Capital		192.000,00	192.000,00
99 - Reserva do RPPS		6.652.495,80	6.652.495,80
3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	-	44.300.000,00	44.300.000,00
09 - Previdência Social		37.647.504,20	37.647.504,20
99 - Reserva do RPPS		6.652.495,80	6.652.495,80
4 - DESPESA POR PROGRAMA	-	44.300.000,00	44.300.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
0022 - Gestão e Manutenção Administrativa do FUNSEM	-	3.515.751,91	3.515.751,91
0023 - Gestão e Manutenção do Plano Previdenciário do FUNSEM	-	34.131.752,29	34.131.752,29
9999 - Reserva do RPPS		6.652.495,80	6.652.495,80
TOTAL GERAL DA DESPESA (I+II)	269.530.200,00	139.819.800,00	409.350.000,00

Parágrafo único. Do total fixado no Orçamento da Seguridade Social, o valor de **R\$ 80.812.262,36** será custeado com recursos provenientes do Orçamento Fiscal.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício de 2025, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I – Para abertura de crédito suplementar à conta de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, até o limite de 20% (vinte e por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei;

II - Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do excesso verificado;

IV – até o limite dos recursos da Reserva de Contingência e da Reserva Legal do RPPS, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

V – Para abertura de crédito adicional suplementar à conta de recursos provenientes de anulação, superávit financeiro e excesso de arrecadação para o



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei.

VI – Para abertura de crédito adicional suplementar á conta de recursos provenientes de anulação, para o Poder Legislativo Municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei.

Art. 6.º Fica autorizado a abrir créditos adicionais destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida e vinculações constitucionais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, podendo ser eles provenientes de anulação total ou parcial de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro, não onerando o limite previsto no artigo anterior.

Parágrafo Único. Os limites autorizados no caput deste artigo, quando excedidos, poderão utilizar os limites autorizados nos incisos I, II e III do Art. 5º.

Art. 7º. O valor das Metas Fiscais, bem como a renúncia da receita, estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 passarão a vigorar com os valores atualizados de acordo com os Anexos V e III, integrante desta lei.

Art. 8º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025, bem como, na Lei Municipal nº 2.594/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 – LDO 2025.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças